



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 237/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03/10/22
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a revisão do código tributário para cobrança de ISS de cartão de crédito, bancos, cartórios e planos de saúde.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que entrou em vigor a Lei Complementar nº 175/20, onde estabelece que o recolhimento do ISS será feito no município do domicílio dos clientes de cartões de crédito e débito, leasing e de planos de saúde, e não mais no município do estabelecimento que presta esses serviços.

Portanto, é necessário a revisão do Código Tributário Municipal, para que essa cobrança e arrecadação seja feita no município de Iturama.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 28 de setembro de 2022.

Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora

MÁRCINIO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR